



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Assessoria de Comissões

INDICAÇÃO: 230/19

APROVADO em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 03 de Set de 19

Presidente

Com 9 votos a favor e com - votos contra

A.P. Paquinha, Thiago, Zé do Braga, Luciano e
Reúsa

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicita a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que esta Indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal - senhor Júlio Ernesto, a fim de que atenda as seguintes reivindicações aprovadas como encaminhamentos na Audiência Pública realizada no último dia 25 de setembro, sobre alteração no art. 87 da Lei 178/80 (Código de Posturas) que trata da ocupação de passeios públicos com mesas e cadeiras, quais sejam:

- 1) seja enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar propondo alterações da Lei 178/80, especialmente ao art. 87;
- 2) seja colocado em execução o Plano de Mobilidade Urbana;
- 3) seja criado o Código Municipal de Obras;
- 4) sejam estudadas ações de contrapartidas aos comerciantes que utilizem espaços públicos.

Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2019

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Vereador Maurício Moreira - PMN

Vereadora Regina Braga - PSDB